SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE**

# CHAMADA PÚBLICA PPGCAS nº01/2022
# BOLSA DE PÓS-DOUTORADO (PDPG/CAPES)

## Texto retificado em24/10/2022

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE, no exercício de suas atribuições, torna público a bertura de inscrições, do dia 21 a 27 de outubro de 2022, para a seleção de um bolsista de pós-doutorado, para auar junto ao Programa de Pós-Graduação de Ciências Aplicadas à Saúde, conforme estabelece o regulamento do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) da CAPES, disponível do link: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/programas-estrategicos/desenvolvimento-regional/programa-de-desenvolvimento-da-pos-graduacao-pdpg-pos-doutorado-estrategico

## 1. TEMA DO PROJETO, ATIVIDADES E PROFESSOR SUPERVISOR

**1.1.** Este edital é destinado à candidatos Doutores, Bacharel em Fisioterapia.
**1.2.** O tema do projeto a ser executado é: Valores de referência para a distância máxima percorrida no teste de caminhada de seis minutos em indivíduos saudáveis de 13 a 24 anos no Brasil: estudo multicêntrico/ tc6minbrasil.
**1.3.** O supervisor do projeto será o Prof. Dr. Miburge Bolivar Gois Junior (http://lattes.cnpq.br/3278791354439256).
**1.4.** O discente selecionada irá conduzir a pesquisa, coorientar demais estudantes e ofertar disciplinas no Programa de Pós-Graduação de Ciências Aplicadas à Saúde.

## 2. DAS VAGAS

**2.1.** Será ofertada uma vaga com bolsa no valor estipulado pela CAPES, por um período de um ano (renovável por mais um ano).

## 3. DAS INCRIÇÕES

**3.1** As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcas no período de 21/10/2022 a 27/10/2022
**3.2** Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato para este edital, será considerada apenas a última inscrição.
**3.3** O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever neste processo seletivo, ou não satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.
**3.4** A UFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
**3.5** Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.
**3.6** O (a) candidato (a) deverá ~~anexar~~ **enviar ao email do PPGCAS (ppgcas@academico.ufs.br)** ~~no momento da inscrição~~**,** os eguintes documentos em PDF único: Foto do RG (frente e verso) ou CNH (frente e verso), CPF para brasileiros ou cópia de passaporte para candidato(a) estrangeiro(a); Cópia do diploma ou certificado de conclusão de doutorado (frente e verso); currículo lattes atualizado nos últimos 30 dias; Carta de interesse contendo interesse e experiências com a temática do projeto (esta carta poderá ter até 4 páginas, redigidas nas Normas ABNT, com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12 com espaçamento duplo.

## 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

**4.1** A avaliação do curriculo será realizada no período de 3 0 de outubro de 2022 a 3 de novembro, conforme o ANEXO I e a carta de interesse segundo o ANEXO II. Tanto a etapa de avaliação de currículo quanto da carta de interesse serão de caráter classificatórios.
**4.2** A comissão avaliadora será presidida pelo Prof. Dr. Miburge Bolivar Gois Junior e contará com a participação da Professora Érika Ramos Silva e Professo Carlos Eduardo Repeke e como suplente a Professora Kelly da Silva.
**4.3** A nota mínima para aprovação será de 7 pontos, a ser realizada pela média ponderada da pontuação do currículo (peso 4) e da carta de intenção (peso 6).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE**

## 5. RESULTADO

**5.1** O resultado com a lista dos inscritos será disponibilizado, após homologação do colegiado, no dia 28 de outubro e será divulgado na página do Programa;
**5.2** O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 01 de novembro do presente ano;
**5.3** Resultado final após o prazo recursal será divulgado no dia 05 de novembro de 2022, após as 18 hoars, na página do PPGCAS.

## 6. RECURSOS

**6.1** O período de recurso da etapa de inscrição será do dia 28 ao 29 de outubro de 2022, por meio do preenchimento e envio no ANEXO III para o e-mail do ppgcas (ppgcas@academico.ufs.br)
**6.2** O período de recurso do resultado final será do dia 31 de outubro ao dia 01 de novembro do presente ano, por meio do preenchimento e envio do ANEXO III para o e-mail do ppgcas (ppgcas@academico.ufs.br).

## 7. CRONOGRAMA

| Etapas do processo seletivo | Período | Horário | Local |
|---|---|---|---|
| Inscrição exclusivamente **por email** ~~pela internet~~ | 21/10/2022 a 27/10/2022 | --- | SIGAA (Internet) |
| Homologação das inscrições e divulgação do resultado | 28/10/2022 | 8 às18h | Site do PPGCAS |
| Prazo recursal após Homologação das inscrições | 28/10/2022 a 29/10/2022 | Até às 18h do último dia do prazo para recurso | E-mail do PPGCAS |
| Resultado da homologação das inscrições após recurso | 29/10/2022 | Após às 18h | Site do PPGCAS |
| Processo de Seleção | 30/10/2022 a 03/11/2022 | --- | --- |
| Resultado da seleção | 03/11/2022 | Após às 18h | Site do PPGCAS |
| Prazo recursal | 04/11/2022 a 05/11/2022 | Até às 18h do último dia do prazo para recurso | E-mail do PPGCAS |
| Resultado da seleção após o prazo recursal | 05/11/2022 | Após às 18h | Site do PPGCAS |

Lagarto, 21 de outubro de 2022

**Kelly da Silva**
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE**

# ANEXO I

## Barema para avaliação do currículo

**A. TITULAÇÃO**

| **Atividades** | **Pontuação** | **Pontuação Máx.** |
|---|---|---|
| Aperfeiçoamento ou atualização | 0,25 / curso | 0,5 |
| Curso de Especialização na área do Programa ou em Ciências Biológicas e Ciências da Saúde | 1,0/ curso | 2,0 |
| Residência na área do Programa ou em Ciências Biológicas e Ciências da Saúde | 1,0 / curso | 2,0 |
| Mestrado Acadêmico na área do Programa ou em Ciências Biológicas e Ciências da Saúde | 2,0 / curso | 2,0 |
| **Pontuação máxima para titulação** | | **2,5** |

**B. ATIVIDADE ACADÊMICA**

| **Atividades** | **Pontuação** | **Pontuação Máx.** |
|---|---|---|
| Docência em ensino superior (graduação) | 0,5 / semestre | 1,5 |
| Docência em pós-graduação (mínimo de 60h para lato sensu) na área do Programa ou em Ciências Biológicas e Ciências da Saúde | 0,5 / semestre | 1,5 |
| Atividades de Extensão/ Monitoria | 0,25 / atividade | 1,5 |
| \|Participação em Jornadas | 0,10 / participação | 0,5 |
| Iniciação Científica | 0,5 / semestre | 1,5 |
| **Pontuação máxima para atividades acadêmicas** | | **2,5** |

**C. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA**

| | **Pontuação** | **Pontuação Máx.** |
|---|---|---|
| Resumos em anais de congresso | 0,20 /Resumo | 1,0 |
| Apresentação de trabalhos em congressos | 0,20 /Resumo | 1,0 |
| Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A1 | 2,50/ publicação | * |
| Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A2 | 2,00 / publicação | * |
| Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A3 | 1,50 / publicação | * |
| Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A4 | 1,25 / publicação | * |
| Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B1 | 1,00 / publicação | 3,0 |
| Publicação ou aceite de trabalho completo em periódicos | 0,50/publicação | 1,0 |
| Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos | 0,20 /publicação | 1,0 |
| **Pontuação total para Produção Bibliográfica** | | **5,0** |

* Não havendo pontuação máxima para esse item

[1] Serão pontuados apenas cursos concluídos.
[2] A pontuação sugerida pelo candidato será ratificada pela banca
[3] A pontuação sugerida pelo candidato será ratificada pela banca
[4] Será pontuada apenas a produção a partir de 2017 (2018 a 2022)
[5] A pontuação sugerida pelo candidato deve considerar o Qualis

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE**

# CHAMADA PÚBLICA PPGCAS nº01/2022
# BOLSA DE PÓS-DOUTORADO (PDPG/CAPES)

## ANEXO II
## CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO

| **Análise** | **Pontuação Máx.** |
|---|---|
| Coerência e coesão do texto, respeito às normas cultas da lingua e normas da ABNT | 3,0 |
| Experiência na área do projeto | 4,0 |
| Apectos teóricos abordados na carta de interesse | 3,0 |
| Pontuação total | 10 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE**

# CHAMADA PÚBLICA PPGCAS nº01/2022

# BOLSA DE PÓS-DOUTORADO (PDPG/CAPES)

## ANEXO III
## FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão de Seleção.

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**NOME**

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

**Nº DE INSCRIÇÃO**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**CPF**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | |

**TELEFONE**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | |

**E-MAIL**

_____

**2. SOLICITAÇÃO DE REVISÃO REFERENTE A:**

_____

**3. ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE DO CANDIDATO**

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

**_____, _____de_____de 20____**

_____
**Assinatura do candidato**